



DECRETO Nº 2.577, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para modificar as partes que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

D E C R E T A:

Art. 1º São alteradas as nomenclaturas de três funções de Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas, simbologia FG, constante do inciso II do Anexo XI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, que passam a ser denominadas:

- I - Chefe da Divisão de Apoio Administrativo;
- II - Chefe da Divisão de Orçamento;
- III - Chefe da Divisão de Análise, Cálculos e Projeções Financeiras.

Art. 2º São acrescentados subitens no inciso I do Anexo XI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), conforme a seguir:

- I - 1.3.7 - Divisão de Orçamento;
- II - 1.4.6 - Divisão de Análise, Cálculos e Projeções Financeiras.

Art. 3º É acrescentada uma função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, simbologia FG, à tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante inciso II do Anexo XI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Noemi Oliveira de Souza
Secretária da Casa Civil do Município
de Palmas - Interina